



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0247/94

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

HÉLIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que em sessão realizada dia 11 de Março de 1994, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, de imóvel localizado no Perímetro Urbano desta Cidade, a pessoa abaixo relacionada:

NOME:

Serraria e Depósito de Madeiras São Luiz Ltda 1 HA 8.520 m2

LOCAL:

Chacara nº 81-D

AREA

SITUAÇÃO

Perímetro Urbano Coronel Sapucaia-MS

Parágrafo Único - O referido Título será expedido em conformidade com as Leis Municipais nºs 017/87 e 0161/92.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS.
Em 16 de Março de 1994.


HÉLIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado
Publicado por
afixação em 16.03.94

"Novos Tempos"